



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 11 de 07 de Julho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/07 e alteração constante na Lei Municipal Nº 540/2013, e em atendimento à Lei Federal Nº 11.494/07 que cria o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho do FUNDEB, do Município de Angical do Piauí, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Maria José Andrade Filha Dantas
SUPLENTE: Carmem Lúcia Pereira de Sousa Soares

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

TITULAR: Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo
SUPLENTE: Gonçalves Rocha de Sousa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Maria da Conceição Andrade
SUPLENTE: Nifrancilda Neres da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Cledonice Ferreira Nunes
SUPLENTE: Marizete de Sousa Dias Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Laura Rosa da Silva Leal
SUPLENTE: Márcia Carmo de Sousa
TITULAR: Roselane Soares Silva
SUPLENTE: Antonia Soares da Costa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Francisco Mateus de Carvalho Viana

SUPLENTE: Josefa de Sousa Santos

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
– INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

TITULAR: Maria Carlos Guimarães Gonçalves

SUPLENTE: Yury Renner Santos Nascimento

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: Geusimar Gonzaga de Araújo

SUPLENTE: Kaio César Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Nilton César Moreira da Silva

SUPLENTE: Francisca Vieira da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declaro que o presente
Decreto foi publicado, nessa data
No quadro existente à entrada desta
Prefeitura.

Publique-se e
Cumpra-se.

Angical do Piauí, 07 de Julho de 2015.


Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL